



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1270 quinta-feira, 8 de agosto de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 098, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Servidores para compor o Comitê de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário – IPREMPO a servidores que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Portaria MPS/GM nº. 519, de 24 de agosto de 2011, art. 3º-A, §1º, e o Decreto Municipal nº. 1.186, de 28 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário- IPREMPO, a saber:

I - Eneliana Aparecida de Amorim

II - Gardênia Santana Tolentino

III - Rubens Jose Pinheiro

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 06 de agosto de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 099, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar nº 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, protocolizou, no dia 05 de agosto de 2024, novo pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença por um período de 5 (cinco) anos, **a partir do dia 1º de agosto de 2024.**

Art. 2º Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar nº. 003/2003.

Art. 3º A servidora deverá observar a regra disposta na Súmula nº 246 do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 08 de agosto de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES”, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de aproximadamente 8,86%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem aumento	de	Valor Total Aditado
MATHEUS PEREIRA MARQUES TRANSPORTES								
0003	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ ANDRÉ CALDEIRA COIMBRA/SÍTIO RECANTO GOIÁS/ENTRE SERRAS/FAZENDA ALPES/FAZENDA PADROEIRA/RANCHO FERNANDES/FAZENDA AREIA/FAZENDA ALMAS	KM	R\$16,78	3.160	280	8,86%		R\$ 4.698,40
								Valor Total Aditado: R\$4.698,40

Fornecedor: **MATHEUS PEREIRA MARQUES TRANSPORTES**. Data: 08/08/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES”, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de aproximadamente 7,32%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem aumento	de	Valor Total Aditado
REINALDO ANTONIO FERREIRA								
0001	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ ANDRÉ CALDEIRA COIMBRA/FAZENDA PONTE GRANDE/FAZENDA SANTA MARIA/FAZENDA TRÊS BARRAS/FAZENDA SÃO JOÃO/FAZENDA GIGANTE/FAZENDA SANTIAGO DE MINAS/FAZENDA TERRA BRAVA/FAZENDA LAJINHA – (LINHA SANTIAGO E ADJACÊNCIAS).	KM	R\$18,99	1.640	120	7,32%		R\$ 2.278,80
								Valor Total Aditado: R\$ 2.278,80

Fornecedor: **REINALDO ANTONIO FERREIRA**. Data: 08/08/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATAS

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

Processo Administrativo/ Dispensa de valor de Licitação nº 011/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de encadernação de livros

No dia 05 de agosto de dois mil e vinte quatro, às 13hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de encadernação de livros. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, e publicado o extrato no diário oficial do município no dia 19 (dezenove) de junho, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, não recebemos propostas adicionais ficando a preexistente: Encadernadora Editora Visão Ltda. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação concluiu pela contratação da empresa: **Encadernadora Editora Visão Ltda**, CNPJ:02.018.031/0001-03; por apresentar o menor preço de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por Dispensa de Licitação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Senhora Presidente para a devida Homologação e Ratificação e a devida contratação. Presidente Olegário, 05 de agosto de 2024.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Lillian Tais de Lima
Equipe de Apoio



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1270 quinta-feira, 8 de agosto de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 012/2024.

Processo Administrativo/ Dispensa de Licitação de valor nº 012/2024

Objeto: Prestação de Serviços Fotografia, Edição e impressão – foto Presidente para galeria de Ex-Presidentes e foto Prefeito para galeria de Ex-Prefeitos.

No dia 05 de agosto de dois mil e vinte quatro, às 15hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Fotografia, Edição e impressão – foto Presidente para galeria de Ex-Presidentes e foto Prefeito para galeria de Ex-Prefeitos para atender as necessidades da Câmara Municipal. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial www.cmpo.mg.gov.br pelo prazo de 3 (três) dias úteis, e o extrato no diário oficial do município no dia 21 de junho, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, não recebemos propostas adicionais ficando as preexistentes: 11.867.570 EDSON DE ARAUJO MORIM; LIZANDRO AMORIM DE SOUZA JUNIOR 07822598635; FABRICIO ALVES FOTOGRAFIA; HELENO ADRIEL VERSIANI GONÇALVES. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação concluiu pela contratação da empresa: HELENO ADRIEL VERSIANI GONÇALVES 42690013649, CNPJ: 30.827.920/0001-49, por apresentar o menor preço de R\$ 300,00 (trezentos reais) sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por Dispensa de Licitação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Senhora Presidente para a devida Homologação e Ratificação e a devida contratação.

Presidente Olegário, 05 de agosto de 2024.

Rosana Pereira dos Reis Santos
Agente de Contratação

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Lillian Tais de Lima
Equipe de Apoio

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 011/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO a Sra. Clênia Cecília Coelho Braga RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de encadernação de livros para atender as necessidades da Câmara, através da empresa ENCADERNADORA EDITORA VISÃO LTDA - CNPJ: 02.018.031/0001-03, com valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 05 de agosto de 2024.

Clênia Cecília Coelho Braga

Presidente 2024

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 012/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO a Sra. Clênia Cecília Coelho Braga RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Fotografia, Edição e impressão – foto Presidente para galeria de Ex-Presidentes e foto Prefeito para galeria de Ex-Prefeitos, através da empresa HELENO ADRIEL VERSIANI GONÇALVES 42690013649 – CNPJ nº 30.827.920/0001-49, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 05 de agosto de 2024.

Clênia Cecília Coelho Braga

Presidente 2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Dispensa Eletrônica de Valor nº 013/2024

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a dispensa de licitação do Processo Dispensa Eletrônica 013/2024, cujo objeto **Aquisição de ares condicionados, aspirador de pó, fragmentadora de papel e cadeiras**, será no dia 20 de agosto de 2024 com início previsto 11h00min, no Portal da BLL, pelo sítio <https://bll.org.br>.

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com. Rosana Pereira dos Reis Santos- Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório nº 003/2024 Pregão Eletrônico Registro de Preços 003/2024

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 003/2024, Pregão Eletrônico 003/2024, Registro de Preços 003/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VÍDEO, PROCESSAMENTO DE DADOS, E AFINS, para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG em atendimento a Secretaria Legislativa, será dia 27 de agosto de 2024 as 14h00min, no Portal da BLL, pelo sítio <https://bll.org.br>.

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com.

Rosana Pereira dos Reis Santos- Pregoeira

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial